

A

**Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do **Processo Administrativo nº 023/2025**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, para análise e emissão de Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do paragrafo único, do Art. 72, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 01 de abril de 2025.



**Joseane da Silva Ferreira**  
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES  
Diretora Administrativa